



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL SRI Nº 21/2022
MOBILIDADE PÓS-GRADUAÇÃO AUGM

PROGRAMA ESCALA DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO AUGM

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio da Secretaria de Relações Internacionais (SRI), torna público o presente Edital e convida os (as) **discentes de pós-graduação** a se candidatarem à pré-seleção para mobilidade internacional em universidades membros da Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM), em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital, com o [Regulamento do Programa Escala de Estudantes de Pós-graduação AUGM](#) e com as informações disponibilizadas pelas instituições participantes no site do referido [Programa](#).

1. OBJETIVO

O presente edital visa estimular, incentivar e pré-selecionar **estudantes de pós-graduação** da UFG para o intercâmbio acadêmico em universidades membros da AUGM, com vistas a fortalecer a internacionalização da educação superior latino-americana, por meio da mobilidade dos estudantes de **mestrado e doutorado**, com pleno reconhecimento pela UFG das atividades realizadas.

2. DO INTERCÂMBIO

2.1. **Número de vagas:** 02 (duas).

2.2. **Duração:** de acordo com o estabelecido por cada universidade membro, sendo que o intercâmbio deverá ocorrer no período de fevereiro a julho de 2023.

2.3. **Benefícios:**

- a) A UFG concederá bolsa auxílio no valor de **R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais), que será concedida por meio de depósito bancário, em conta nominal e individual do (da) aluno(a);
- b) A universidade de destino garantirá alojamento e alimentação pelo período do intercâmbio, de acordo com as regras de cada instituição.

2.4. É de **responsabilidade do (a) discente que for selecionado** para a mobilidade na AUGM:

- a) Visto de estudante para o país de destino;
- b) Seguro viagem de ampla cobertura que inclua assistência médica e odontológica, repatriamento e cobertura pandemia COVID 19, válido no país de destino por todo o período da mobilidade;
- c) Aquisição das passagens de ida ao país de destino e retorno ao Brasil;
- d) Despesas pessoais e acadêmicas;
- e) Envio de dados bancários para adm.sri@ufg.br ;
- f) Realizar atividades acadêmicas na sua área de pesquisa;
- g) Enviar à SRI (editais.sri@ufg.br) os comprovantes de embarque / bilhete de passagem de ida e volta e a cópia da apólice do seguro, em até 5 dias após a data de chegada no destino.

3. DO (A) CANDIDATO (A) DISCENTE

3.1. São requisitos para a candidatura do (a) discente no presente processo seletivo:

- a) Estar com matrícula ativa em Programa de Pós-graduação (PPG) *stricto sensu* da UFG no momento da candidatura e da realização do intercâmbio;
- b) Estar frequentando o curso de pós-graduação ao qual está vinculado (a);
- c) Não realizar trancamento de matrícula desde o semestre da inscrição até a finalização da mobilidade (1º semestre de 2023);
- d) Ter realizado pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso, no momento da candidatura;
- e) Não ter defendido a dissertação ou tese antes ou durante o período do intercâmbio;
- f) Estar autorizado a realizar a mobilidade pelo PPG ao qual está vinculado e pelo (a) orientador (a), caso seja selecionado (a);
- g) Não ter participado de intercâmbio presencial pela AUGM durante a Pós-graduação, na modalidade na qual se candidatou neste edital.

3.2. A proficiência em língua espanhola será utilizada para fins classificatórios, não sendo requisito obrigatório.

4. DA INSCRIÇÃO PARA A PRÉ-SELEÇÃO NA UFG

4.1. Período de inscrição: **05 de setembro a 7 de outubro de 2022**, via formulário de inscrição. [Clique aqui para acessá-lo.](#)

4.2. O (a) discente deverá indicar no formulário de inscrição da SRI, em ordem decrescente de preferência, **até três** instituições de destino, dentre aquelas que compõem o [Grupo AUGM](#).

4.3 O (a) discente será contemplado em apenas uma vaga.

4.3. Documentos a serem anexados ao formulário de **inscrição na UFG**:

- a) **Declaração da Coordenação Programa de Pós-graduação** ao qual o (a) discente está vinculado (a), constando aprovação para realização da mobilidade no Programa Escala Estudantes de Pós-Graduação AUGM e declaração de frequência. [Clique aqui](#)

[para acessar o modelo](#), faça o download e salve para o preenchimento com os dados necessários. A versão assinada deverá ser encaminhada ao (à) discente, para que possa ser inserida no formulário de inscrição da UFG;

- b) **Formulário de candidatura à AUGM para cada uma das universidades pretendidas.** [Clique aqui para acessar o modelo](#) ("Solicitação e Contrato de Estudos") e faça o download para o preenchimento com os dados necessários, salvando o documento no formato PDF, para anexá-los no formulário de inscrição da UFG;
- c) Curriculum Vitae;
- d) **Carta de Aceite de um professor de cada instituição estrangeira desejada;**
- e) Comprovação de vínculo do professor orientador estrangeiro, de cada instituição desejada, com Comitê Acadêmico ou Núcleo Disciplinário da AUGM, caso possua;
- f) Declaração de parceria já existente entre o orientador do (a) candidato (a) com pesquisador da instituição de destino, assinada por ambos, se houver;
- g) Serão aceitos certificados de teste de proficiência internacionais, declaração de aprovação em teste de espanhol promovido pela SRI/UFG OU comprovante de curso de graduação em espanhol no ensino superior.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo de pré-seleção será coordenado pela SRI.
- 5.2. Os (As) discentes que não atenderem aos requisitos (item 3) ou não apresentarem a documentação necessária (item 4.3) serão desclassificados;
- 5.3. O (A) estudante poderá se candidatar a até 3 instituições;
- 5.4. O processo de seleção será composto por três etapas: **a primeira**, no âmbito da SRI; a **segunda**, nas instituições de destino da mobilidade e a **terceira**, na SRI e AUGM.
- 5.5. A **primeira etapa** será realizada por uma comissão avaliadora, composta por três membros, representantes da Pró-Reitoria de Pós-graduação (PRPG), dos Coordenadores de Internacionalização e da SRI.

Esta etapa incluirá:

- a) Análise do atendimento das candidaturas aos requisitos formais do edital (homologação);
 - b) Classificação das inscrições homologadas por ordem de mérito, segundo item 5.8 deste edital;
 - c) Encaminhamento das dez primeiras candidaturas classificadas para análise das instituições de destino, sendo um máximo de 3 candidaturas classificadas por universidade de destino;
- 5.6. Na **segunda etapa**, as instituições de destino pleiteadas farão a análise das propostas homologadas, segundo critérios próprios das referidas instituições.
 - 5.7. Na **terceira etapa**, a comissão avaliadora analisará as candidaturas recomendadas pelas instituições de destino e, caso o número de candidatos (as) selecionados (as) seja maior

que o número de vagas ofertadas pela UFG, serão aplicados os critérios do item 5.8 para o preenchimento das vagas.

5.8. Critérios de pré-seleção:

- a) Um candidato por PPG para cada instituição estrangeira;
- b) Prioridade para às candidaturas relacionadas com os Núcleos Disciplinares e Comitês Acadêmicos da AUGM, que estejam ativos e registrados na [AUGM](#).
- c) Possuir carta de aceite de um professor na instituição estrangeira.
- d) Pontuação de proficiência em língua espanhola. A análise e pontuação dos certificados de proficiência em língua espanhola seguirá a tabela a seguir:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Proficiência nível C2	10 pontos
Proficiência nível C1 (Equivalente a 8 semestre de estudos no ensino superior.)	9 pontos
Proficiência nível B2 (Equivalente a 6 semestre de estudos no ensino superior.)	8 pontos
Proficiência nível B1 (Equivalente a 4 semestre de estudos no ensino superior.)	7 pontos
Proficiência nível A2 (Equivalente a 2 semestres de estudos no ensino superior.)	6 pontos
Proficiência nível A1	5 pontos
Sem proficiência comprovada ou certificado de proficiência inválido	0

Observação: Caso seja apresentado mais de um certificado de proficiência em língua espanhola, só será contabilizado, para efeitos de pontuação, o certificado de maior valor.

- e) Comprovação de parceria já existente entre o orientador do (a) candidato (a) com pesquisador da instituição de destino;
- f) Se persistir o empate, a decisão será da Comissão de Avaliação.

6. DO JULGAMENTO PARA A PRÉ-SELEÇÃO UFG

- 6.1. As propostas homologadas e não homologadas serão divulgadas no sítio <https://sri.ufg.br/>, conforme o cronograma que é parte deste Edital.
- 6.2. Do resultado do processo de homologação cabe solicitação de reconsideração, via e-mail editais.sri@ufg.br, à Diretoria de Mobilidade da SRI, conforme período estabelecido no cronograma deste edital.
- 6.3. As inscrições homologadas serão avaliadas pela SRI e instituições de destino quanto aos critérios de seleção, conforme estabelecido no item 5 deste edital.

6.4. Do resultado do processo de avaliação cabe solicitação de reconsideração à SRI, via e-mail editais.sri@ufg.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma que é parte deste Edital.

7. CRONOGRAMA

	Data	Atividade prevista
	05 de setembro a 7 de outubro 2022	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição para seleção na UFG
1ª. Etapa	14 de outubro de 2022	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições e classificação das candidaturas
	17 e 18 de outubro de 2022	<ul style="list-style-type: none"> Período para solicitação de reconsideração da homologação e classificação das inscrições (via email editais.sri@ufg.br)
	21 de outubro de 2022	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do resultado final da homologação e classificação das inscrições
	Até 28 de outubro de 2022	<ul style="list-style-type: none"> Envio das inscrições homologadas e classificadas às instituições de destino
2ª. Etapa	28 de outubro a 21 de novembro de 2022 (data sujeita a alteração pela instituição de destino)	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação das candidaturas pelas instituições de destino
3ª. Etapa	1 de dezembro 2022 (data sujeita a alteração)	<ul style="list-style-type: none"> Análise das candidaturas recomendadas pelas instituições de destino para o preenchimento das vagas UFG
	2 de dezembro de 2022 (data sujeita a alteração)	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do resultado preliminar da seleção da UFG
	5 a 6 de dezembro de 2022 (data sujeita a alteração)	<ul style="list-style-type: none"> Período para solicitação de reconsideração do resultado preliminar da pré-seleção da UFG (via email editais.sri@ufg.br)
	12 de dezembro de 2022 (data sujeita a alteração)	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do resultado final da seleção da UFG Secretaria Executiva da AUGM divulgará a relação de discentes de pós-graduação selecionados
	Fevereiro 2023	<ul style="list-style-type: none"> Início das mobilidades

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Em caso de dúvida quanto a este Edital, entrar em contato pelo e-mail editais.sri@ufg.br ou [WhatsApp Bussiness](#).
- 8.2. Em caso de dúvidas específicas quanto as instituições de destino, contactar os [gestores do Programa Escala](#).
- 8.3. Casos omissos serão deliberados pela SRI.

Goiânia, 05 de setembro de 2022.

Prof.a Dr.a Laís Forti Thomaz
Secretária de Relações Internacionais
SRI/UFG